ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pranchita, reuniram-se os integrantes da Comissão de Justiça e Redação, para estudar, discutir e emitir seu parecer. Em pauta:

Projeto de Lei nº 14/2026, o qual Institui o Sistema Municipal do Esporte no Município de Pranchita e cria o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Esportes, estabelece diretrizes para a Política Municipal de Esportes.

Iniciados os trabalhos, recebemos o ofício nº 165/2026 do Executivo, o qual encaminhava substitutivo ao Projeto de Lei nº 14/2026, requerendo que este mantivesse o mesmo número de Projeto de Lei.

Passando à análise do Projeto de Lei, percebeu-se que as alterações se deram apenas quanto a erros de gramática na ementa, substituição da Secretaria responsável pelo Fundo, supressão de alguns termos equivocados na nomeação de institutos e sistemas e a renumeração de artigos em duplicidade.

Após a análise do referido Projeto, os Senhores Vereadores entenderam que o mesmo está de acordo com a legislação em vigor, teve iniciativa correta e não há impedimento nenhum que siga sua regular tramitação.

Não havendo mais nada a ser tratado foi dado por encerrada a presente reunião.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Presidente

Ieda Juliana Giongo
Relatora

Décio Luiz Fredo
Secretário

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pranchita, reuniram-se os integrantes da Comissão de Justiça e Redação, para estudar, discutir e emitir seu parecer. Em pauta:

Projeto de Lei nº 16/2026 - Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Pranchita, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Após a análise do referido Projeto, os Senhores Vereadores entenderam que o mesmo está de acordo com a legislação em vigor, teve iniciativa correta e não há impedimento nenhum que siga sua regular tramitação.

Não havendo mais nada a ser tratado foi dado por encerrada a presente reunião.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Presidente

Décio Luiz Fredo
Relator

Ieda Juliana Giongo
Secretária

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pranchita, reuniram-se os integrantes da Comissão de Justiça e Redação, para estudar, discutir e emitir seu parecer. Em pauta:

Projeto de Lei nº 17/2026 - Extingue a Secretaria Executiva da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Pranchita, bem como o respectivo cargo de Secretário Executivo, altera a Lei Municipal nº 271, de 13 de setembro de 1993, e dá outras providências.

Após a análise do referido Projeto, os Senhores Vereadores entenderam que o mesmo está de acordo com a legislação em vigor, teve iniciativa correta e não há impedimento nenhum que siga sua regular tramitação.

Não havendo mais nada a ser tratado foi dado por encerrada a presente reunião.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Presidente

Ieda Juliana Giongo
Relatora

Décio Luiz Fredo
Secretário

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pranchita, reuniram-se os integrantes da Comissão de Justiça e Redação, para estudar, discutir e emitir seu parecer. Em pauta:

Projeto de Lei nº 18/2026 - Autoriza o ingresso do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do referido Consórcio.

Após a análise do referido Projeto, os Senhores Vereadores entenderam que o mesmo está de acordo com a legislação em vigor, teve iniciativa correta e não há impedimento algum para sua regular tramitação.

Não havendo mais nada a ser tratado foi dado por encerrada a presente reunião.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Presidente

Décio Luiz Fredo
Relatora

Ieda Juliana Giongo
Secretária